Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº. 2940 de 09 de maio de 2006.
Autoria: Poder Executivo.

"Cria e dá denominação a Escola Municipal Dilma Roriz Medeiros, na forma que especifica e dá outras providências".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada a Escola Municipal Dilma Roriz Medeiros, situada a Avenida dos Trabalhadores, Gleba B-4, Distrito Agroindustrial de Luziânia – Goiás.

Art. 2º - A Escola criada pela presente Lei tem como finalidade atender a Educação Básica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2006.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal